



COPA PENTÁGONO / BOLA CINCO

22º INTER ESCOLAS DE FUTSAL

CAPÍTULO I - OBJETIVOS

Art. 1

Pelo presente regulamento fica instituído a 22º Copa Inter Escolas de Futsal que tem por finalidades:

- a. Desenvolver atividades físicas e desportivas de acordo com a idade, através de competição sadia e com fins educativos;
- b. Promover entre as entidades participantes uma maior sociabilidade;
- c. Incentivar o respeito às regras, aos árbitros, aos professores e aos adversários;
- d. Dar oportunidade aos participantes de aumentar suas experiências em competições esportivas.

CAPÍTULO II – COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.2

Composta pelo Coordenador da Escola de Esporte do Colégio Pentágono Unidade Perdizes (prof.º Geraldo) e pela equipe Bola 5 Eventos de coordenação e arbitragem (Marcos).

Art. 3

É atribuição desta comissão: organizar a tabela de jogos; fornecer as súmulas de jogos; manter as entidades atualizadas quanto a resultados e classificações; escalar e enviar árbitros mesário e coordenador aos jogos; analisar fatos e ocorrências.

CAPÍTULO III - PARTICIPAÇÃO

Art.4

Destinada a entidades (Clubes e Colégios) que mantenham em seu programa atividades de iniciação desportiva.

Art.5

Alunos inscritos na Federação Paulista de Futsal nos anos de 2008 e 2009 não poderão participar do evento.

Art.6

Fica autorizada a participação de 02 (dois) atletas por categoria que tenham sido inscritos em 2008 e não tenham renovado a inscrição em 2009, devendo a entidade identificar o referido aluno na ficha de inscrição com a marca "ex-federado 2008".

Art.7

A entidade que infringir o Art. 5, perderá por WO todos os jogos em que o aluno inscrito irregularmente atuar.

CAPÍTULO IV - CATEGORIAS

Art. 8



COPA PENTÁGONO / BOLA CINCO 22º INTER ESCOLAS DE FUTSAL



Masculino

Categoria	Ano
Fralda/ sub 08	Nascidos em 01/02
Pré Mirim/ sub 10	Nascidos em 99/00
Mirim/ sub 12	Nascidos em 97/98
Infantil/ sub 14	Nascidos em 95/96
Infanto/ sub 16	Nascidos em 93/94
Juvenil/ sub 18	Nascidos em 91/92

Feminino

Categoria	Ano
Mirim/ sub 12	Nascidas em 97/98
Infantil/ sub 14	Nascidas em 95/96
Infanto/ sub 16	Nascidas em 93/94

Art. 9

O aluno da categoria menor poderá participar na categoria maior, desde que inscrito na ficha correspondente à sua categoria de origem. Ex. Aluno do Fralda poderá jogar no Pré Mirim, precisando apenas que seu nome conste na ficha da categoria Fralda.

CAPÍTULO V - INSCRIÇÕES

Art.10

As inscrições serão realizadas on line, através do site www.bola5.com.br, onde as equipes encontrarão as fichas e seguir o seguinte procedimento:

Coletivas- preencher nome completo, data de nascimento, nº RG ou passaporte, carimbo e assinatura de um representante da entidade (Diretor, Coordenador ou Presidente) responsabilizando-se pela veracidade das informações (imprimir assinar e entregar na data estipulada pela coordenação).

Individuais- Cada atleta deverá preencher todos os campos solicitados, imprimir e assinar. Nesta ficha deverá constar assinatura do pai ou responsável. Estas fichas deverão ser encaminhadas a coordenação para controle interno antes da 1ª partida da equipe.

Art.11

As entidades deverão entregar até **23/04/2009** a relação nominal de suas equipes, com até 22 (vinte e dois) alunos por categoria, podendo completar 03 (três) inscrições até **18/09/2009** perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) inscritos. A entidade que após a data de **18/09/2009** incluir algum jogador, perdera os pontos por WO de todos os jogos em que o aluno atuar.

Art. 12

Só poderá participar da Copa, aluno registrado na ficha de inscrição, sendo passível de punição (eliminação e/ ou perda de pontos/WO) a entidade que infringir o Art. 10, na categoria em que a irregularidade ocorrer. As relações nominais serão encaminhadas para as quadras de jogos.



COPA PENTÁGONO / BOLA CINCO 22º INTER ESCOLAS DE FUTSAL

Art. 13

Qualquer pedido de alteração na relação nominal original deverá ser encaminhada à comissão organizadora para aprovação ou não das demais entidades participantes.

Art. 14

Aluno que vier a se federar durante o campeonato, poderá ser substituído, desde que comprove através da carteira da F.P.F.S. (somente até a 1ª fase da Copa). Nas fases, semi Finais e Finais não serão aceitos substituições.

CAPÍTULO VI - RESPONSABILIDADE

Art.15

Toda inscrição de aluno deixara claro que o mesmo foi submetido a exame médico e que se encontra em perfeito estado de saúde, isentando a organização da Copa de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO VII - APTO

Art. 16

O aluno só poderá participar de cada jogo, após apresentar à mesa de controle a relação nominal da categoria, devidamente documentada com RG ou Passaporte original (xerox autenticado, plastificado e colorida também serve).

Art. 17

O aluno que apresentar xerox branco e preto do RG/Passaporte, só poderá jogar com concordância do técnico adversário (constar em súmula com assinatura dos 02 técnicos).

Art. 18

Na categoria **Fralda** o aluno poderá apresentar até o final do mês de Maio, Certidão de Nascimento mais protocolo do RG acompanhada de um documento com foto.

Art. 19

A qualquer momento de um jogo, o representante (Técnico, Diretor) de uma entidade poderá solicitar documento que comprove a idade dos alunos inscritos. Caso a entidade adversária não apresente, perderá os pontos do jogo em questão.

CAPÍTULO VIII - PONTUAÇÃO

Art. 20

A contagem de pontos será a seguinte:

Vitória = 3 pontos

Empate = 1 ponto

Derrota = 0 não soma ponto

WO = (-1) ponto

CAPÍTULO IX - DESEMPATES



COPA PENTÁGONO / BOLA CINCO 22º INTER ESCOLAS DE FUTSAL



Art. 21

O critério de desempate para todas as fases (classificação, semifinal, e final) obedecerá a seguinte ordem:

- 1º Maior número de vitórias
- 2º Maior saldo de gols (gols pró menos gols contra)
- 3º Maior número de gols marcados.
- 4º Resultados do confronto direto
- 5º Sorteio
- 6º Na final – Golden Goal (gol de ouro) 5'x5'

CAPÍTULO X – SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE JOGO

Art. 22

Categorias: Fralda, Pré Mirim e Mirim (Masculino)

- 22.1 Serão jogados 3 (três) tempos corridos de 10 (dez) minutos cada.**
- 22.2 A utilização dos jogadores durante o jogo obedecerá a seguinte regra:**
- 22.2.1 As equipes deverão realizar 03 substituições obrigatórias do 1º para o 2º tempo, com alunos que não tenham atuado no 1º tempo.**
- 22.2.2 No 3º tempo fica livre a composição do time em quadra.**

Parágrafo único

O número de substituições em cada tempo de jogo é livre, respeitando o item 22.2.1.

Observação: Caso uma das equipes tenha inscrito em súmula 08 jogadores e ocorrer à contusão de um jogador, sua substituição será autorizada, proibindo-se definitivamente sua volta à quadra durante todo o jogo. Se a contusão ocorrer no 1º tempo, devesse o técnico, no 2º tempo manter o atleta que o substituiu e fazer as demais substituições de acordo com a regra, não podendo substituí-lo neste tempo.

22.3	A equipe que comparecer com 07 jogadores, deverá iniciar o jogo com 04 jogadores, 05 no 2º tempo e 05 no 3º tempo.
22.4	A equipe que comparecer com 06 jogadores, deverá iniciar o jogo com 04 jogadores, 04 no 2º tempo e 05 no 3º tempo.
22.5	Ao iniciar o 2º tempo, a equipe que comparecer com 05 jogadores será considerada perdedora por WO.
22.6	Poderá a qualquer momento do jogo, completar a equipe com aluno retardatário, observando-se o item 22.4.
22.7	Nas categorias Fralda, Pré Mirim e Mirim poderá haver o 4º tempo com duração de 07 minutos, não válido para pontuação.
22.8	Cada Professor terá direito a 01 (um) pedido de tempo por período.



COPA PENTÁGONO / BOLA CINCO 22º INTER ESCOLAS DE FUTSAL



22.9	O limite de faltas coletivas (5) é válido para cada tempo; ao final de cada período as faltas cumulativas são zeradas.
22.10	Deverá haver troca de lado do 1º para o 2º tempo. Haverá sorteio no 3º tempo (bola/ quadra).
22.11	Banco de reservas na defesa.

Art. 23

Categorias: Infantil (Masculino) e Mirim, Infantil e Infante (Feminino).

- 23.1 As categorias Infantil masculino, mirim, infantil e infante feminino, serão jogadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, sem obrigatoriedade de troca..
- 23.2 As categorias infante e juvenil masculino serão jogadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, sem obrigatoriedade de troca.
- 23.3 Substituições livres nos 2 (dois) tempos.
- 23.4 Troca de lado do 1º para o 2º tempo.
- 23.5 Banco de reservas na defesa.
- 23.6 Pedido de tempo = 01 por período.

CAPÍTULO XI – CRONOMETRAGEM

Art. 24

Nos jogos de todas as categorias, o cronômetro deverá ficar parado nas seguintes situações:

1. Pedido de tempo;
2. Contusões;
3. A critério do árbitro;
4. O minuto final de cada tempo deverá ser cronometrado.

CAPÍTULO XII – WO

Art. 25

Será considerado 03 (três) pontos para o vencedor e -1 (menos um) ponto para o perdedor, e o resultado final 2x0 (dois a zero).

CAPÍTULO XIII – PENALIDADES

Art. 26

O Técnico ou jogador expulso, em qualquer fase da Copa, ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte, sendo que em caso de reincidência, será suspenso 02 (dois) jogos, e assim sucessivamente.



COPA PENTÁGONO / BOLA CINCO 22º INTER ESCOLAS DE FUTSAL

Parágrafo único

- A comissão organizadora reserva para si, o direito de suspender ou eliminar jogadores ou técnicos por atos de indisciplina cometidos antes, durante ou depois das partidas.

Art. 27

A indisciplina da torcida dentro e fora dos locais dos jogos implicará numa repreensão por escrito endereçada ao representante oficial, ficando a entidade responsável econômica e moralmente por eventuais danos físicos e materiais.

Art. 28

O não comparecimento de qualquer equipe por ocasião dos jogos **Semi Finais e Finais** (WO) implicará na eliminação automática da categoria nesta edição e na eliminação da entidade na Copa Bola Cinco/ **23º Inter Escolas de Futsal 2.010**, em todas as categorias.

CAPÍTULO XIV - PREMIAÇÃO

Art. 29

Serão conferidos medalhas de 1º a 4º lugares para cada integrante de cada categoria das equipes nas Taças Ouro, Prata e Bronze.

Art. 30

Serão conferidos troféus de 1º a 4º lugares de cada categoria para as equipes nas taças de Ouro, Prata e Bronze.

CAPÍTULO XV – BOLAS

As marca das bolas utilizadas será Livre de acordo com o mandante do jogo, portanto respeitaremos o quadro abaixo, se não houver acordo a bola utilizada será do anfitrião.

MASCULINO	BOLAS	BOLAS
CATEGORIAS	TOPPER	PENALTY
SUB 08	SUB 09	MAX 50
SUB 10 E 12	SUB 13	MAX 100
SUB 14	SUB 15	MAX 200
SUB 16 E 18	ADULTO	MAX 1000
FEMININO	BOLAS	BOLAS
SUB 12	SUB 13	MAX 100
SUB 14 E 16	SUB 15	MAX 200

CAPÍTULO XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS



COPA PENTÁGONO / BOLA CINCO 22º INTER ESCOLAS DE FUTSAL

Art. 31

As entidades participantes deverão indicar um professor/ técnico com poder de tomar decisões para representá-los nas reuniões.

Art. 32

A organização comunica que após a confecção da tabela, as mudanças de data, horário ou local deverão ser enviadas via: Telefones – Direto 38746526 – Fax 38746541 – Colégio 38746233 – Bola Cinco 5523.1100

Internet no e-mail geraldob@colegiopentagono.com ou gbassobarbosa@yahoo.com.br ou bola5@bola5.com.br com uma antecedência de 03 (três) dias (confirmar por telefone 9761 1476 com Prof. Geraldo), outras dúvidas, solicitações e informações no e-mail – bola5@bola5.com.br

Art. 33

Tabela, resultados e classificações serão enviadas via e-mail pela coordenação e estarão a disposição no site www.bola5.com.br

Art. 34

Haverá uma tolerância de 15 quinze minutos para o 1º jogo em São Paulo e 20 minutos para jogos em Alphaville, Cotia, Morumbi e vice versa.

Art. 35

Em caso de desistência da competição por qualquer motivo, serão anulados todos os resultados da equipe desistente, dando origem a uma nova classificação na fase corrente. Em hipótese alguma serão computados os pontos de fase anterior.

Parágrafo único

A equipe desistente arcará com 50% do valor restante de sua arbitragem.

Art. 36

Equipes com pagamentos atrasados poderão ser impedidas de participar das partidas.

Art. 37

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão organizadora.

Site: www.bola5.com.br

E-mail: geraldob@colegiopentagono.com. ou gbassobarbosa@yahoo.com.br ou bola5@bola5.com.br

Fone direto: (11) 3874 6526 – **Fax** (11) 38746541 - **Cel.** 9761 1476 - **E-mail:**

Fone/ fax: 5523.11.00 – **Cel.** 7850.16.17/ 16.23

Prof.º Geraldo Basso Barbosa/ Coordenador Escolas de esportes Perdizes

Marcos Araújo - Coordenador Geral Bola Cinco Esportes